

# Município de Mercedes Estado do Paraná

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 60/2021, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia e traumatologia, visando atender munícipes em caráter de urgência/emergência, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa CLINICA MEDICA CENTRO TRAUMA LTDA, CNPJ 10.680.408/0001-05, (doravante: Bortolletto) apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da propostas com o requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	<b>EMPRESA</b>	% DESCONTO	
1°	BORTOLLETTO	0,01	

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a negociar diretamente com o representante presente à sessão, a fim de obter desconto nos valores originalmente apresentados, de acordo com as disposições da Lei n." 10.520/02. No entanto, não obteve êxito, permanecendo o mesmo valor de desconto apresentado na proposta inicial. Em ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a existência/inexistência de restrição (se sim, consignar qual restrição e as consequências). Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade

\*

De Niege

Pág 1/2



# Município de Mercedes Estado do Paraná

competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Roberto Schaufelberger PREGOEIRO

Nilma Eger EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Dilg da R. Mendes Laismann.



Consultar restrições ao direito de	e contratar co	om a Administração Publ	ica		Voltar
Incluir Impedimento					
Pesquisa de restrições Fornecedor					
Tipo documento	CNPJ 🗸	Número documento 106	80408000105		
Nome	Clinica Medica	Centro Trauma LTDA			
Tipo de Sanção	Todos		~		
Período publicação : de		até			
Data de Início Impedimento: de		até			
Data de Fim Impedimento: de		ate			
Situação:	Todas	~			
Links úteis:	Consulta TCU /	Consulta CADIN PR			
- merculene			<u>Imprimir</u>		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento Número documento 03438397927 Nome Juliano Valerio Bortolletto Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

<u>Imprima</u>

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 

esquisar



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.383.979-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.85CB.EFF6.0251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### **INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JULIANO VALERIO BORTOLLETTO

CPF: 034.383.979-27

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:33 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA</a>

Código de controle da certidão: IJVK260521143433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JULIANO VALERIO BORTOLLETTO

CPF/CNPJ: 034.383.979-27

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:30 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 2CDY260521143330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03438397927

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2021 14:32:37

Nenhum registro encontrado

Data da última atualização: 26/05/2021 12:00:04

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO SANCIONADO SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO QUANTIDADE



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 14:38:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLINICA MEDICA CENTRO TRAUMA LTDA.

CNPJ: 10.680.408/0001-05

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.